



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



www.novaolimpia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de

TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

outubro de 2024

Nº 2444

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

2



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br

Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 141/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025.

Ref. Ofício nº 090/2025, pelo qual a Secretaria Geral, solicita ratificação, para contratação da empresa **48.064.119 EMERSON LIMA PEREIRA, CNPJ Nº 48.064.119/0001-54**, para realização de show musical completo do artista Luiz Guilherme na festa de Réveillon 2025/2026 do município de Nova Olímpia – PR. Eis que esta empresa é representante exclusiva do referido artista, conforme carta de exclusividade apresentada, e possui amplo conceito no campo de sua especialização.

Valor máximo total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por inexigibilidade com base art. 74, II da lei 14.133/21 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria Geral, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no artigo art. 74, II da lei nº 14.133/21 e suas alterações.

RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, bem como nas razões elencadas no procedimento de Inexigibilidade nº 019/2025, Processo Licitatório nº 141/2025 com base nas razões expostas no presente processo.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUIZ LÁZARO SORVOS

Prefeito Municipal